



CARTA CIRCULAR Nº 01/24.

19 de março de 2024.

Ilmos. Srs. Associados,

Ao cumprimentá-los, informamos que a Diretoria desta Associação Nacional da Advocacia Condominial (ANACON), em reunião e deliberação, tomou a seguinte decisão:

A partir desta data, **ficam expressamente proibidas as postagens, nos grupos de membros da Associação, de conteúdos referentes a cursos e eventos que não tenham o apoio, sejam promovidos ou conveniados pela ANACON.** Eis que este foi criado para divulgar e propagar os interesses da Associação.

Certos de que podemos contar com a costumeira atenção e acatamento de vossas senhorias, é que subscrevemos.

Atenciosamente,

Miguel Zaim

Presidente

Márcio Spímpolo

Vice-Presidente

Orlando Segatti

Secretário Geral

Amanda Amaral

Primeira Secretária

Leidiane Malini

Assuntos Institucionais

Caio Cesar Mota

Vice-diretor Financeiro